CONCEITOS GERAIS

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela



ocumento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/H78MHSWD23FXG5SE. Assinado por: ANTONIO SANTANA DA SILVA em 04/06/2024, ANTONIC ANTANA DA SILVA em 04/06/2024.

em 04/06/2024, ANTONIC

área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
Unidade Orçamentária:					
Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto): GERÊNCIA DE MATERIAL E MOBILIÁRI					
0					
Responsável pela Demanda: ANTONIO S	Matrícula: 216080				
ANTANA DA SILVA	Matricula. 2 10000				
E-mail: gerenciapatrimonio@detran.mt.go	Telefone: (65) 3615-4665				
v.br	1 elelotte. (00) 30 13-4003				

1 - Objeto (solução preliminar):

- (X) Material de consumo
- () Material permanente
- () Equipamento de TI
- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra



mento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/H78MHSWD23FXG5SE. Assinado por: ANTONIO SANTANA DA SILVA ANA DA SILVA em 04/06/2024.

2 - Descrição sucinta do Objeto:

3	_	Forma	de	contratação	sugerida:
J		· Oiiiia	чc	contratação	Jugoriau.

					ANTONIO	
					~	
					04/06/2024	
2 - Descriçã	ão sucinta do Ob	jeto:			/A em	
					OA SILA	
Trata de ac	desão à ATA DE	REGISTRO DE PREÇ	OS 017/2023/SEF	PLAG , vigente	SANTANA I	
até 09 de o	AIE UZ DE DUIDUIO DE 2029. DIDIDOA DO ETEUAD ETEUDITO EL OTO/2023/SEELAG DATA					
aquisição de	aquisição de açucar para atender as necessidades do DETRAN-MT.					
3 - Forma d	le contratação su	gerida:			por:	
					Assinado por	
() Modalida	ades da Lei nº 14	133/21 e (Decreto nº 1	.525/2022 – Regu	ılamentação)	SE. As	
(X) Utiliza	ção à ARP - Órgã	o Participante			3FXG5S	
*Ata	de	Registro	de	Preço:	HSWD2.	
https://aquis	sicoes.seplag.mt.g	ov.br/home/images/files	s/11102023111348	3.ATA_0172023_P	.E <u></u> 0	
() Adesão	à ARP de outro Ć	rgão			Jee. j.s.	
*Ata de Reg	*Ata de Registro de Preço:					
*Edital que originou a ARP:						
*Data de publicação da ARP:						
*Data de vig	gência da ARP:				Valide	
() Dispen	sa/Inexigibilidade	e da Lei nº 14.133/2	I e (Decreto nº	1.525/2022 -	/eeqwc	
Regulamen	ıtação)				3/fl	

4 - Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:

() SIM1

(x) NÃO2

Justificativa: O Estudo Técnico Preliminar será dispensado nas contratações por utilização de atas de registro de preço por órgãos e entidades participantes.

5 - Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?

(x) SIM1

() NÃO2

6 - Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:



• Fonte: 15.010.000

• Elem Desp. 3390-3000

• Valor Total: 1.013,340,00

7 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM 001 – AMF	PLA CONCORRÊ	NCIA			
NAKA EXPRESS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA					
ESPECIFICAÇÃ O	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁ RIO OFERTAD O	
AÇÚCAR TIPO CRISTAL CARA CTERÍSTICAS TÉCNICAS: - O btido da cana d e açúcar, com a specto, cor, chei ro próprios; - Pa cote de 2 kg; - E mbalagem plásti ca resistente co ntendo nome do fabricante, ende reço, registro no órgão competen te, data de fabri cação e prazo d e validade Pa cote	PT.	3.000	DOCE DIA	R\$ 6,87	

ocumento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/H78MHSWD23FXG5SE. Assinado por: ANTONIO SANTANA DA SILVA em 04/06/2024.

VALOR TOTAL OFERTADO R\$ 20.610 (vinte mil, seiscentos e dez reais).

8 - Objetivo da Contratação/Resultados Esperados:

O intento desta contratação visa à aquisição de açúcar para atender a todas as unidades deste Departamento estadual de Trânsito, presentes no solo matogrossense. Destarte, importa ressaltar que **não existe outro contrato vigente.**

A aquisição que se deseja efetuar visa atender às necessidades desta autarquia, uma vez que o consumo habitual de outros gêneros alimentícios adquiridos pela unidade, como o café, faz do açúcar um complemento indispensável.

Adicionalmente, será utilizado em eventos, reuniões e atividades que envolvem a participação de servidores e visitantes, a necessidade de manter um estoque adequado de açúcar torna-se evidente.

Como desdobramento esperado, busca-se o bem-estar e o conforto dos presentes, promovendo um ambiente acolhedor e devidamente abastecido, refletindo a preocupação da administração com a qualidade e a satisfação de todos. Além disso, a regularidade no fornecimento desses itens contribui para a manutenção de um serviço eficiente e ininterrupto, evitando contratempos e assegurando a continuidade das atividades cotidianas da autarquia.

9 - Das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG:

Ao verificar o portal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, identificamos a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2023/SEPLAG**, que atende às necessidades desta autarquia.

O DETRAN-MT figura como participante.

10 - Justificativa para aquisição:



mento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/H78MHSWD23FXG5SE. Assinado por: ANTONIO SANTANA DA SILVA em 04/06/2024, ANTONIC

O bem de consumo a ser adquirido, o açúcar, serve como complemento indispensável a outro gênero alimentício regularmente adquirido pelo DETRAN-MT: o café. Assim, sua aquisição torna-se habitual para a autarquia, atendendo às necessidades diárias e garantindo a continuidade e a qualidade do serviço oferecido.

Por conseguinte, partindo dessa necessidade, informamos que a contratação anterior resultou na aquisição de **3.000** pacotes de açúcar da marca Barra Alcool, conforme especificado no **Contrato Administrativo Nº 024/2023.**

Ademais, destaca-se que não houve acréscimo ou diminuição considerável no número de servidores de um ano para o outro. Assim, observa-se que **a quantia de 3.000 pacotes** continua sendo necessária, especialmente considerando que entramos restam apenas **510 pacotes** em nosso estoque.

Considerando a necessidade de compor o estoque busca-se otimizar o procedimento, evitando a necessidade de realizar uma nova licitação a cada obtenção do produto, visando, assim, alcançar maior eficiência econômica e atender de maneira abrangente as unidades.

Além da rapidez proporcionada por esse método, é fundamental destacar a segurança oferecida aos participantes (são fatores que corroboram para a confirmação da vantajosidade desta contratação). O Órgão Gerenciador da Ata conduziu o Pregão Eletrônico em conformidade com todos os requisitos legais, conferindo certeza e transparência aos processos. Vale ressaltar também que a modalidade de licitação mencionada é recente, contribuindo para uma abordagem concreta diante dos valores praticados no mercado.

Ademais, destaca-se que a aquisição visa atender às necessidades desta autarquia e de seus usuários, uma vez que o consumo regular deste produto é agrega a rotina de qualquer indivíduo.

10.1 – Da vantajosidade:

A alternativa de adesão destaca-se como a escolha mais vantajosa dentre as demais, evidenciando sua eficácia na otimização das aquisições, equilíbrio de



vumento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/H78MHSWD23FXG5SE. Assinado por: ANTONIO SANTANA DA SILVA em 04/06/2024, ANTONIC YANA DA SILVA em 04/06/2024.

estoques e atendimento das demandas urgentes da autarquia. Optar por participar revela-se proveitosa ao proporcionar soluções ágeis, economicamente viáveis e alinhadas aos princípios de legalidade, transparência e sustentabilidade, eficazmente atendendo às necessidades da administração pública.

Além disso, é relevante salientar que a mencionada "ARP" é uma iniciativa recente, reforçando a convicção diante dos valores praticados pelo mercado. Este aspecto adiciona uma maior credibilidade à realidade em questão. Considerando ainda que o Órgão Gerenciador percorreu os caminhos legais e ofereceu tal possibilidade àqueles que colaboraram com a pesquisa, proporciona uma segurança adicional em relação à contratação.

11 - Data pretendida para a aquisição/contratação:

01 de agosto de 2024

12 - Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

A aquisição de café está diretamente correlacionada com o planejamento estratégico do órgão, pois contribui para a criação de um ambiente de trabalho mais acolhedor e produtivo. O fornecimento regular de café aos servidores e visitantes não apenas atende às necessidades básicas diárias, mas também promove um espaço onde reuniões e interações podem ocorrer de maneira mais eficiente e agradável.

Portanto, a aquisição de café alinha-se com os objetivos estratégicos de promover um ambiente de trabalho saudável, aumentar a produtividade e melhorar as relações institucionais, aspectos fundamentais para o sucesso e a eficácia das operações do DETRAN-MT.

13 – Caso seja composto uma equipe de planejamento da contratação, indicar o(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Antonio Santana da Silva

assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/H78MHSWD23FXG5SE. Assinado por: ANTONIO SANTANA DA SILVA em 04/06/2024, ANTONIO ASSILVA em 04/06/2024.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO NO PTA